Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALLA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1156/2024

Requerem ao Executivo Municipal, para que envie os dados abaixo discriminados, para que seja dado andamento na análise do impacto financeiro pelo Departametno Contábil, referente ao Projeto de Lei nº 114/2023, dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento veterinário gratuito aos animais pertencentes à população de baixa renda, no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Os vereadores signatários, **Claudemir Zanco - PL, Dirceu Boaretto-PRD, Joecir, Bernardi-PSD, Lindomar R. Brandão-PP e Maria Cristina de O.Hamera-UNIÃO, membros da Comissão de Orçamento e Finanças,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que envie os dados abaixo discriminados, para que seja dado andamento na análise do impacto financeiro pelo Departamento Contábil, referente ao Projeto de Lei nº 114/2023, dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento veterinário gratuito aos animais pertencentes à população de baixa renda, no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Para análise do impacto financeiro pelo Departamento Contábil desta Casa de Leis, a geração de informações contábeis para tomada de decisão advém de diagnóstico preciso da situação do Poder Executivo.

A presente matéria carece de fundamentação robusta para estimar seu impacto sobre as finanças públicas, mesmo para curto e médio prazos, estendendo-se essa dificuldade para o cálculo e a indicação de montantes e fontes de financiamento. É necessário que o processo legislativo contemple análise ex ante da proposta, ancorada em estatísticas públicas de qualidade e em capacidades humana e tecnológica adequadas.

Por isso, para uma análise efetiva do impacto financeiro do Projeto de Lei nº 114/2023, é essencial obter informações detalhadas sobre:

Disponibilidade de Recursos Humanos: Verificação se há veterinários no quadro da Secretaria de Meio Ambiente e, se necessário, quantos novos profissionais precisariam ser contratados.

Custos Operacionais e de Capital: Estimativa de salários e benefícios para novos cargos, custos de treinamento, aquisição de equipamentos e adequação de infraestrutura física.

Demanda do Serviço: Levantamento do número de famílias pertencentes ao Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, para prever a demanda pelos serviços veterinários propostos.

E por fim, levantamento de outros possíveis valores a serem dispendidos, ainda que estimativos.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, DIRCEU LUIZ BOARETTO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0DFA-58B3-A294-1CFA e informe o código 0DFA-58B3-A294-1CFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0DFA-58B3-A294-1CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/09/2024 07:59:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 04/09/2024 08:54:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/09/2024 09:06:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 04/09/2024 09:32:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 04/09/2024 12:54:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0DFA-58B3-A294-1CFA